



Setor de Gestão Documental e Memória
Biblioteca João Freire Medeiros

Estudo Técnico Preliminar

Processo Administrativo SEI nº 6257/2024

1. UNIDADE DEMANDANTE

Setor de Gestão Documental e Memória – SGDM (Biblioteca João Freire Medeiros)

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

2.1 A Biblioteca João Freire Medeiros tem como “objetivo geral prover o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região de um sistema de informação que recupere, gerencie e divulgue os materiais bibliográficos, jurisprudência associada, principalmente concernente ao Direito Trabalhista” banco de dados e demais suportes de informação constituídos de diversos materiais não convencionais auxiliares no processo de aprendizagem e para o trabalho.

Um dos requisitos para cumprir tal objetivo é manter um acervo organizado e atualizado, por meio da aquisição de materiais bibliográficos, e assinatura de periódicos correntes. A atualização constante é uma forma garantir que o acervo seja sempre relevante e capaz de atender as necessidades informacionais dos usuários da Biblioteca.

2.2 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atualização do conhecimento e informação das principais áreas e temáticas jurídicas para a qualificação profissional e desenvolvimento das atividades dos magistrados, servidores e demais profissionais que atuam junto ao Tribunal, incluindo 08 (oito) desembargadores, 53 (cinquenta e cinco) Juízes do Trabalho, 23 (vinte e três) Varas do Trabalho, todas as demais unidades, todos os servidores ativos do quadro do Tribunal, além de estagiários que atuam no TRT da 16ª Região.

2.3 Considerando que os magistrados e servidores que trabalham no regime de teletrabalho, necessitam de um suporte legal atualizado, para acompanhar as alterações na legislação, doutrina e jurisprudência, e com intuito de prestar assistência aos teletrabalhadores do mesmo modo daqueles que trabalham no regime presencial, entendemos que a maneira mais viável, sustentável e econômica é investir na aquisição de plataformas de acervo bibliográfico no formato eletrônico. Essas ferramentas podem ser utilizadas tanto dentro do Tribunal como externamente atendendo a todos

simultaneamente, bem como potencializando a fundamentação jurídica na instrução processual por meio das fontes bibliográficas atualizadas e confiáveis do ponto de vista dos autores de renome e a tradição da editora;

2.4 As aquisições de jornais, revistas e periódicos devem ser, preferencialmente, contratadas nas versões eletrônicas conforme o item 1.1.10 do Guia de contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª edição publicado em 2021. A presente contratação está alinhada a um dos objetivos estratégicos nº 3: garantir a duração razoável do processo, por meio da disponibilização de bases de dados jurídicas que possam ser consultadas pelos corpos julgante e administrativo para instrução processual, garantindo, destarte, a segurança jurídica, além de contemplar a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, um dos macrodesafios do plano estratégico deste Egrégio Tribunal, pois magistrados e servidores precisam ter aparato institucional para manterem-se atualizados e qualificados para que possam desenvolver suas atividades judicantes com segurança e efetividade. Além disso, se alinha ao objetivo nº 2, referente ao aperfeiçoamento da gestão de custos no sentido de diminuir a aquisição dos livros impressos. Alinha-se, também, ao objetivo estratégico nº 4 relativo a assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional por meio dos conteúdos jurídicos atualizados, abrangentes de todas as áreas do direito que facilitam a efetivação dos processos decisórios tanto na esfera administrativa quanto jurídica.

2.5 Assim, o acesso ao conteúdo jurídico da plataforma fornece suporte informacional para a execução das atividades administrativas e judiciais dos magistrados e servidores. A disponibilização desse material tem relação com os objetivos estratégicos em todas as perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

3.1 A contratação pretendida está prevista no [Plano de Contratações Anual de 2024](#), conforme consta no item 3 da alínea h (Setor de Gestão Documental e Memória), com o Código do item nº. 23108.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021

4.1 A plataforma digital deve conter conteúdo adequado às atividades da Justiça do Trabalho, doutrinas e informações atualizadas nos ramos do Direito do Trabalho, Processual do Trabalho, Previdenciário e Civil, a fim de atender a demanda existente na pesquisa e atualização jurídica dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras no desempenho de suas funções. Devem permitir o acesso rápido e prático, sem deslocamentos de pessoal e/ou material, além de ter interface intuitiva e com funcionalidades avançadas.

4.2 O *link* e as orientações de acesso, deverão ser enviados, no prazo supra indicado, para o seguinte endereço eletrônico: sid@trt16.jus.br.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

5.1 A estimativa teve como base a totalidade do corpo jurisdicional deste Egrégio Tribunal, que contempla atualmente 576 (quinhentos e setenta e seis) servidores e 53 (cinquenta e três) magistrados e 130 estagiários (cento e trinta), dados atualizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Portanto, a aquisição decorre da necessidade de dotar o acervo bibliográfico com fontes de informação fidedignas, que garantam a qualidade e confiabilidade dos conteúdos, visando a celeridade processual nas atividades-meio e fim.

LEX Editora S.A.		Relatório de Acessos											
Cliente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO													
CNPJ: 23.808.631/0001-93													
Contrato: 2024/2025													
Código: 63753													
Produtos/Acessos	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total Acessos
Magister NET	185	228	397	465	464	395	430	438	454	398	433		4287
Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil	17	12	25	33	27	29	31	30	28	33	27		292
Revista Brasileira de Direito Comercial	9	11	16	11	15	17	14	13	12	11	10		139
Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico	2	1	5	7	5	3	4	5	4	3	2		41
Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal	1	0	3	4	2	5	2	4	2	2	1		26
Revista Magister de Direito do Trabalho	16	2	34	28	21	33	29	26	31	29	17		266
Revista Brasileira de Direito Contratual	3	1	6	4	5	3	4	1	3	2	1		33
Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas	2	5	8	7	6	5	2	1	2	1	2		41
Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões	5	3	14	15	13	9	12	15	11	10	9		116
Revista Brasileira de Direito Previdenciário	6	5	23	16	14	12	13	11	14	18	12		144
Revista Brasileira de Direitos Humanos	1	2	4	3	5	7	2	1	2	4	3		34
Total Acessos Mês	247	270	535	593	577	518	543	545	563	511	517		5419

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

MARLENE DE FATIMA
IMHOFF:31916007015
Assinado de forma digital por MARLENE DE
FATIMA IMHOFF:31916007015
Data: 2024.12.04 14:31:38 -03'00'
LEX Editora S.A.

5.2 Na contratação atual, de janeiro de 2024 a novembro de 2024, a ferramenta teve 5.419 acessos, conforme relatório de acessos encaminhado pela contratada.

5.3 Quantitativo: Uma assinatura de Plataforma Jurídica, com acesso ilimitado para até 200 (duzentos) usuários simultâneos, através da Internet, pelo período de 12 meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021

6.1 Das soluções disponíveis no mercado, analisamos o *streaming* **Minha Biblioteca**, que é uma plataforma de livros digitais que aprimora a experiência de leitura, oferecendo milhares de *ebooks* indispensáveis para a formação profissional na Educação Técnica e Superior, em empresas e órgãos públicos, além de assinaturas individuais.

6.2 Apesar dessa ferramenta possuir um arcabouço de conhecimento científico amplo, adotada por outros órgãos públicos, informa que há uma cobertura em todas as áreas do Direito, garantindo praticidade para pesquisas e consultas às legislações.

6.3 Portanto, em relação ao cerne da temática do Direito o alcance não é muito específico, pois não menciona o seu alcance no tocante a questão das súmulas e jurisprudências dos tribunais, entendimentos esses imprescindíveis à atuação dos profissionais dos âmbitos administrativo e judicante que é a atividade fim deste Egrégio Tribunal.

6.4 Além de que o ebook de determinado autor renomado pode constar em seu catálogo atualmente e posteriormente e poderá ser retirado de sua oferta, tornando a experiência do usuário frustrada por não ter sua necessidade informacional atendida a contento.

6.5 Outra solução disponível é a **LegisWeb**, que foca em consultas a legislação e textos normativos. É uma plataforma que oferece dados legislativos atualizados e organizados, mas com ênfase na temática tributária federal, estadual e por isso se constitui desinteressante, pois tem consideravelmente menos recursos em termos de jurisprudência e publicações que são basilares para esta justiça obreira.

6.6 **IOB On line** também é uma plataforma com sistemas e conteúdos integrados, no entanto prioriza gestão contábil e informação fiscal. Também contempla a SínteseNet que é um portal de conteúdo jurídico, com alguns repositórios.

6.7 Nesse cenário, o **MagisterNet** apresenta-se como a solução mais completa e funcional para atender às demandas do TRT-16. Reconhecido como Repositório Autorizado pelo STF, STJ e TST, o sistema oferece um vasto acervo de conteúdo legislativo, jurisprudencial, doutrinário e prático-processual, com mais de 40 milhões de julgados, 130 mil normas atualizadas e uma coletânea de mais de 9 mil artigos doutrinários, abrangendo todas as áreas do Direito. A plataforma também disponibiliza julgados na mesma data de sua publicação nos diários oficiais, garantindo atualização imediata e confiabilidade.

6.8 Além disso, o MagisterNet diferencia-se pelo exclusivo cruzamento de informações entre documentos por links de hipertexto, permitindo uma navegação intuitiva e eficiente. Recursos como modelos de petições, contratos, pareceres e sentenças, além de dicionário jurídico e prazos processuais, tornam a ferramenta essencial para as atividades judicantes e administrativas deste Tribunal.

6.8 Vale destacar que o TRT-16 já utiliza este sistema há anos, desde a época em que o produto era comercializado como **Juris Plenum**, da editora Data Dez, o que evidencia sua confiabilidade e aderência às necessidades institucionais. A possibilidade de acessar tanto conteúdos digitais quanto impressos, incluindo revistas especializadas de áreas como Direito do Trabalho, Civil, Penal, Tributário e Ambiental, reforça a versatilidade e o alcance da solução.

6.10 Por fim, o MagisterNet é a única solução no mercado capaz de atender de forma abrangente, prática e eficiente às demandas específicas deste Tribunal, superando as limitações observadas em outras plataformas analisadas. Seu conteúdo atualizado, estruturado e interligado constitui uma ferramenta indispensável para a atuação finalística da Justiça do Trabalho.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021

7.1 De acordo com a proposta apresentada, o valor da assinatura será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com acesso ilimitado para 200 (duzentos) usuários simultâneos, pelo período de 12 meses - a serem prestados de 01/01/2025 a 31/12/2025. O valor da assinatura manteve-se o da contratação vigente.

7.2 Foi realizado levantamento de mercado através de pesquisa de contratação do produto em outros entes públicos. Os preços podem variar de acordo com a quantidade de acessos contratados, mas foi constatado que o valor da proposta está de acordo com o preço praticado pela empresa no mercado.

Instituição	Produto	Usuários Simultâneos	Valor
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia /DPE-RO	MagisterNet	200	R\$ 21.000,00
Ministério Público do Espírito Santo- MP/ES	Magisternet	200	R\$22.250,00
Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão/ PGJ- MA	MagisterNet	200	R\$ 20.000,00
TRT 16ª Região	MagisterNet	200	R\$ 20.000,00

7.3 Na pesquisa de preços realizada obteve-se a média de R\$ 21.083,33 (vinte um mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para a contratação da assinatura **Magister Net**, portanto, diante do exposto o valor praticado de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) por 200 (duzentos) acessos é vantajoso para aquisição por este Egrégio Tribunal, pois contrapondo-se com a média obtida o valor da proposta apresentada para aquisição é aceitável quanto aos preços de mercados praticados pela empresa **Magister Net**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

8.1 Aquisição de assinatura anual da Plataforma **MagisterNet**, com 200 (duzentos) acessos simultâneos que permite acesso ao conteúdo informacional contido na base de dados (doutrina, legislação, jurisprudência). Além do fornecimento do produto, a contratação contemplará o suporte técnico da plataforma e o treinamento dos magistrados e servidores do TRT-16 no uso da ferramenta.

8.2 A presente contratação mostra-se como uma ferramenta de trabalho útil e valiosa para o Regional, pois nela é disponibilizado um sistema de pesquisas on-line, com conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático-processual de alta qualidade e confiabilidade, com cruzamento de informações entre documentos da base de dados por links de hipertexto, com telas de pesquisas de extrema simplicidade e navegação para o usuário.

8.3 – O Magister Net oferece acesso a jurisprudência (mais de 24 milhões de julgados selecionados dos principais tribunais do país; mais de 12 milhões de acórdãos na íntegra; Súmulas do STF, STJ, TST, TSE e TRFs; e Ações Diretas de Inconstitucionalidade atualizadas), legislação brasileira em mais de 125.000 normas atualizadas, consolidadas e anotadas diariamente; doutrina (mais de seis mil artigos), prática jurídica (modelos de petição comentados e vinculados à legislação e doutrina); dicionário jurídico, noticiário jurídico e vários outros conteúdos. É uma plataforma autorizada de

jurisprudência dos seguintes tribunais: Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. O serviço tem potencial para agregar valor à prolação de sentenças, acórdãos e decisões jurídicas/administrativas do nosso Regional.

8.4 – A contratação de uma ferramenta deste tipo tem a finalidade de facilitar as pesquisas e estudos de cunho jurídico de magistrados, servidores e demais agentes que atuam neste TRT, auxiliando-os na elaboração de acórdãos, sentenças, decisões jurídicas e administrativas.

8.5 – Na contratação atual, de janeiro de 2024 a novembro de 2024, a ferramenta teve 5.419 acessos, conforme relatório de acessos encaminhado pela contratada, o que, salvo melhor juízo, demonstra a utilização das ferramentas no Tribunal.

8.6 A contratada deverá disponibilizar também o acesso a 10 (dez) assinaturas *online* dos periódicos: RDFA, RMDC, RMCP, RMDE, RMDA, RMDT, RBDP, TRIB, RDBH, RCON.

8.7 Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 a contratação se dará por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que a plataforma MagisterNet é comercializada exclusivamente pela Empresa LEX Editora S/A. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

9. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

9.1 O objeto é indivisível, portanto o parcelamento não é aplicável.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021

10.1 Disponibilizar aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal, e demais usuários da Biblioteca, uma ferramenta para facilitar as pesquisas de cunho jurídico, auxiliando no desenvolvimento de suas atividades judicantes e administrativas de maneira célere e eficaz.

10.2 Espera-se com a disponibilização e utilização da plataforma a facilitação da realização dos trabalhos de redação de votos, sentenças, pareceres, ofícios, despachos, instruções processuais e demais documentos judiciais e administrativos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

11.1 Não há necessidade de adoção de providências pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021

12.1 Não são observadas contratações correlatas nem interdependentes à contratação ora em estudo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021

13.1 A contratação não causa impactos ambientais por se tratar de serviço totalmente digital.

13.2 As obras digitais atendem as necessidades sustentáveis da sociedade atual, reduzindo consideravelmente a utilização dos recursos naturais e a produção de resíduos sólidos, mostrando-se uma opção eficiente não apenas quanto aos custos de aquisição, mas também quanto à preservação das fontes de matéria prima, além de outros aspectos relevantes, como espaço físico, transporte, abrangência e a facilitação do acesso à informação.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021

14.1 Considerando o estudo acima disposto, conclui-se que a contratação é viável e possível, técnica e economicamente, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência para a administração pública.

São Luís, 19 de dezembro de 2024

Analista Judiciário–Bibliotecária TRT16